



# CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

## AUTÓGRAFO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 040/2019

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES, Estado do Espírito Santo, havendo aprovado o **Projeto de Lei Complementar n.º 004/2019**, de autoria do Legislativo Municipal, resolve, na conformidade do artigo 98 da Lei Orgânica do Município, enviá-lo ao Prefeito Municipal para fazê-lo executar nos termos do artigo 98 da supracitada Lei.

**EMENTA:** Altera e inclui anexos na Lei Complementar 019/2019 que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos Efetivos da Câmara de Municipal de Alfredo Chaves (ES), e dá outras providências.

**O PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE ALFREDO CHAVES,** Estado do Espírito Santo, faz saber que o **PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL** aprovou e o Chefe do Poder Executivo sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º O Anexo I da Lei Complementar 019/2019, que trata do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos Efetivos da Câmara de Municipal de Alfredo Chaves, passa a vigorar com a redação do Anexo I desta Lei Complementar.


Art. 2º Fica inserido na Lei Complementar n.º 019/2019, o Anexo VII com a redação dada pelo Anexo II desta Lei Complementar.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de setembro de 2019, revogando a Lei Complementar n.º 020 de 29 de agosto de 2019.

Alfredo Chaves (ES), 26 de setembro de 2019.

  
GILSON LUIZ BELLON

Presidente da Câmara Municipal

  
CHARLES GAIGHER  
1º Secretário



# CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

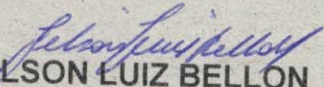
Estado do Espírito Santo

## ANEXO I

### QUADRO DE CARGOS EFETIVOS E VENCIMENTOS

Cargo	Número de vagas	Símbolo	Padrão de Vencimentos
Procurador Legislativo	01	CE-1	R\$ 3.780,00
Analista de Contabilidade	01	CE-1	R\$ 3.780,00
Auditor Público Interno	01	CE-1	R\$ 3.780,00
Analista de Comunicação	01	CE-2	R\$ 3.720,00
Analista de Tecnologia da Informação	01	CE-3	R\$ 2.980,00
Oficial Administrativo	02	CE-4	R\$ 2.540,00
Motorista	01	CE-5	R\$ 1.860,00
Auxiliar de Serviços Gerais	02	CE-6	R\$ 1.270,00
Auxiliar de Manutenção	01	CE-6	R\$ 1.270,00

Alfredo Chaves (ES), 26 de setembro de 2019.

  
**GILSON LUIZ BELLON**  
Presidente da Câmara Municipal

  
**CHARLES GAIGHER**  
1º Secretário

# CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo



Identificador: 31003500370033003A00540052004100 Conferência em <http://www3.camaraalfredochoaves.es.gov.br/autenticidade>.

## ANEXO II

### TABELA DE PROGRESSÃO SALARIAL SERVIDORES EFETIVOS

Carreira	Classe	Classe	Classe	Classe	Classe	Classe	Classe	Classe	Classe	Classe	Classe	Classe	Classe	Classe	Classe	Classe	Classe	
	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K							
CE-1	3.780,00	3.893,40	4.010,20	4.130,51	4.254,42	4.382,06	4.513,52	4.648,92	4.788,39	4.932,04	5.080,00							
CE-2	3.720,00	3.831,60	3.946,55	4.064,94	4.186,89	4.312,50	4.441,87	4.575,13	4.712,38	4.853,76	4.999,37							
CE-3	2.980,00	3.069,40	3.161,48	3.256,33	3.354,02	3.454,64	3.558,28	3.665,02	3.774,97	3.888,22	4.004,87							
CE-4	2.540,00	2.616,20	2.694,69	2.775,53	2.858,79	2.944,56	3.032,89	3.123,88	3.217,60	3.314,12	3.413,55							
CE-5	1.860,00	1.915,80	1.973,27	2.032,47	2.093,45	2.156,25	2.220,94	2.287,57	2.356,19	2.426,88	2.499,68							
CE-6	1.270,00	1.308,10	1.347,34	1.387,76	1.429,40	1.472,28	1.516,45	1.561,94	1.608,80	1.657,06	1.706,77							